



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 008/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 013/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Cláudia, revoga dispositivos da Lei nº 567/2015 e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 013/2023, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto de Lei visa atender a **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 01/2023**, Referência: SIMP nº 000127-053/2023, datada de 1º de março de 2023, da Promotoria de Justiça de Cláudia/MT. A Notificação Recomendatória acima mencionada é endereçada ao Prefeito Municipal de Cláudia/MT e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT.

Consta a parte inicial para que o Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhe, no *prazo sugerido de no máximo 05 dias*, para tramitação na Câmara de Vereadores, com **pedido de urgência**, Projeto de Lei para atualizar a legislação municipal que regulamenta a atividade e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, inclusive para contemplar as inovações da Resolução nº 231/2022 do Conanda, cuja Lei deve estar em vigor impreterivelmente até o dia **31 de março de 2023, com a recomendação de que esteja em vigor até 20 de março de 2023**, a fim de que o edital, que deve ser publicado até o dia 03 de abril de 2023, possa ser elaborado com calma e já contemple as disposições da nova legislação, garantindo mais segurança jurídica ao processo de escolha. Para agilizar e facilitar a proposta de alteração legislativa, o próprio Ministério Público, por intermédio da Promotoria de Justiça de Cláudia nos encaminhou, em anexo a Notificação Recomendatória, a *minuta* de Projeto de Lei baseada em modelo nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 008/2023 – Fls. 002

Desse modo a Administração, vislumbrando a plausibilidade da exposição de motivos, entendeu ser importante atender a Recomendatória da Promotoria de Justiça Local, e acompanhar o movimento nacional de aprimoramento da legislação sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar e o processo de escolha de seus membros.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n^o. 013/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 16 de Março de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	013/2023
DATA	16/03/23
HORA	9:18
ASSUNTO	Proj. Lei 008/23
AUTOR	Leonir Rizzi
RUBR. FUNC.	